

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 53/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.137128/2025-97

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 434ª reunião, sendo a 192ª sessão em caráter ordinário, realizada em 08 de abril de 2026, após a discussão do ASSUNTO 11/2026 - Processo: 23086.137128/2025-97- Recurso hierárquico (2ª instância) contra o parecer da comissão instituída pela portaria nº 42/dead/2025 e acolhido pelo conselho diretor da DEAD. G.L.M. o Conselho, em votação nominal e motivada, deliberou pelo deferimento do recurso de acordo com o descrito a seguir:

Fernando Costa Archanjo/Relator: “ Voto pelo acolhimento da solicitação do requerente nos termos que apresentei no parecer, acolhimento integral”. Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE) - “Voto pelo acolhimento do recurso”, com base nos argumentos apresentados pelo relator, o professor Fernando Archanjo." Alexandre Ramos Fonseca - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Acompanho o parecer do relator e voto pelo deferimento do recurso nos termos propostos por entender que o voto enfrenta adequadamente os pontos centrais suscitados e indica providências institucionais pertinentes para apuração dos fatos e correção das inconsistências verificadas no processo”. Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); “Acompanho o voto do relator integralmente”. Caio César Souza Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento integral da solicitação do requerente, conforme o voto do parecer”. Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "acompanho o voto do relator, concordando com os argumentos apresentados em seu parecer." Adriane Rodrigues Gaia - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); “Voto pelo deferimento do recurso de acordo com o parecer do relator”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Acompanho o relator, parabeno o professor Archanjo pelo relato , eu acompanho porque eu vejo que o acolhimento dentro dos parâmetros do pedido, só irá trazer mais transparência ao processo. Elayne de Moura Braga - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo acolhimento da solicitação do requerente, acompanhando o parecer do relator” Jader Fernando Dias Breda - Vice Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Considerando as informações apontadas pelo professor Archanjo no seu relato e as informações trazidas pelo requerente, professor Gabriel, no processo e também na sua fala, voto pelo acolhimento do recurso de forma integral”. João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do recurso, conforme as motivações apresentadas no parecer do relator”. Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo deferimento do pedido do requerente, conforme apresentado pelo relator, ao qual parabeno pelo trabalho. ”. Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto acompanhando em inteiro teor o relator, acolhendo o pedido”. Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Acompanho integralmente o voto do relator acolhendo a solicitação do requerente. Leandro Rodrigues de Lemos - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “acompanhando o relator”. Leandro Augusto Felix Tavares -Diretor Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo acolhimento do pedido, acompanhando o relator”. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “acolho a solicitação do requerente e acompanho integralmente o voto do relator.”. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “acolho o recurso do recursante, acompanhando o relator”. Marcelino Serretti Leonel - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Acompanho o parecer do relator e voto pelo deferimento do

recurso”. Marcelo Luiz de Laia - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “acompanhando o relator”. Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “acolho o recurso, considerando os argumentos do relator e esclarecimentos do recorrente”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Acolho o deferimento do professor Gabriel e acompanho o voto do relator”. Rafael Andrade - Representante da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG): “Acolho integralmente a solicitação do requerente, acompanhando o parecer do relator”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo deferimento do recurso, acompanhando os argumentos do relator”. Sorele Carpaneze Veiga Corrêa - Representante da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas - (FASCAE): “Voto pelo deferimento integral do recurso, conforme voto do relator”; Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acompanho o parecer do relator e voto pelo deferimento do recurso, mas solicito à gestão que auxilie esses tipos de ações na instituição para que a gente possa corrigi-los antes e evitar possíveis futuras culpabilizações de casos como o de hoje, esse é meu voto”. Thiago Vasconcelos Melo - representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Acompanho o parecer do relator pelo deferimento”. Ugo Nogueira Castañon - Representante do do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Embasado no parecer do relator, voto pelo acolhimento integral do recurso”. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Acompanho o parecer do relator e voto pelo deferimento do recurso”. Wederson Marcos Alves - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “voto pelo deferimento do recurso acompanhando os argumentos apresentados pelo relator”. Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acompanho o parecer do relator e voto pelo deferimento do recurso”. Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo professor Gabriel Lima Marques nos termos propostos pelo relator”. Flaviana Tavares Vieira - Presidente do Consu/UFVJM: “Voto pelo acolhimento do recurso do professor Gabriel e acompanho as justificativas apresentadas pelo relator, professor Fernando Archanjo, ao qual agradeço e parabeno pelo trabalho”. Resultado: recurso deferido por unanimidade.

Remete-se o processo à Corregedoria da UFVJM para conhecimento dos fatos relatados no Parecer 5 (2050845), a fim de que o órgão, no exercício de suas competências institucionais, avalie eventual necessidade ou não de providências administrativas.

Encaminha-se à Dead para ciência e providências.

Encaminha-se ao interessado para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIERIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 14/04/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2079476** e o código CRC **1EDBF5ED**.